

Plantio de espécies nativas em agroecossistemas familiares: um desafio.

**Autor: Joel Henrique Cardoso – Pesquisador Dr. em Agronomia. Área
Sistemas de Produção Sustentáveis – Sistemas Agroflorestais.**

Parte-se do princípio que na sociedade contemporânea a quase totalidade dos seres humanos aprovam o ato de plantar espécies nativas com interesse de recuperar a cobertura vegetal. Este raciocínio, além de ser uma forte motivação para escrever este artigo, dá sentido as nossas atividades, que integram a programação de pesquisa da Embrapa Clima Temperado no que se refere a Sistemas Agroflorestais. No entanto, neste mar de boas intenções existe um conjunto de fatores que distanciam a maioria das pessoas do ideal de plantar espécies nativas e aproximam outras a continuar eliminando a cobertura vegetal dos ecossistemas.

A questão que está colocada, é que quando falamos em plantios de espécies nativas nos deparamos com um paradoxo, ou seja, não há voz discordante sobre a importância de restaurar as áreas degradadas com espécies nativas, mas o mundo real cria cada vez mais obstáculos para que esta prática saia do campo da intenção e se transforme em ação.

A justificativa para a inoperância dos indivíduos, frente ao desafio de plantar espécies nativas, pode ser mais bem compreendido no contexto dos agricultores familiares, que em última instância são profissionais, em condições operacionais e técnicas ideais, para cumprir o desígnio de restaurar ecossistemas.

De acordo com os critérios estabelecidos pela Lei da Agricultura Familiar (Lei n. 11.326/96) esta é a categoria mais representativa do rural brasileiro, com 11 milhões de pessoas ocupadas com idade igual ou superior a 14 anos, distribuídas em 4,367 milhões de estabelecimentos que somados totalizam 80,25 milhões de hectares. Se cada um destes estabelecimentos replantasse em média a quinta parte de um hectare por ano, teríamos ao fim de 5 anos 4 milhões de hectares restaurados.

Apesar da escassez de dados sobre a cobertura vegetal nos agroecossistemas familiares sabe-se, em função do histórico de substituição da cobertura natural por atividades agropecuárias, que a maioria dos estabelecimentos possui passivos ambientais em termos de Áreas de preservação permanente (APP) e Reserva legal (RL) que ultrapassam um hectare.

Além da exigência legal, de adequação ambiental dos empreendimentos da Agricultura Familiar, está a oportunidade de ganhos reais com a exploração econômica

de produtos madeiros (lenha, palanques, escoras e madeira em geral), não-madeiros (frutos, nozes, amêndoas, folhas, resinas, cascas), serviços ambientais (remuneração por resgate de carbono, proteção e produção de águas, proteção de solos, proteção de fauna), benefícios a outras atividades produtivas (conforto animal por meio de sombra e proteção a ventos, chuvas, proteção de cultivos, aumento de polinizadores, equilíbrio nas populações de insetos e outros organismos considerados praga).

Todavia, mesmo que a Agricultura Familiar seja um setor com grande potencial para recuperar a biodiversidade local, o que se observa na prática são agricultores preocupados com as mudanças no polêmico e conturbado Código Florestal Brasileiro, que assumem uma postura quase irracional de eliminar qualquer regeneração natural antes que a legislação ambiental os enquadre como criminosos ambientais, por cortar estágio sucessional avançado sem autorização dos órgãos de fiscalização e controle.

A situação é tão caótica, que ao conversar com os agentes de licenciamento ambiental estadual no Rio Grande do Sul e com os responsáveis por esta ação nos municípios de Canguçu e São Lourenço do Sul sobre a emissão de um documento previsto em Lei e que consiste no Certificado de identificação de floresta plantada com espécies nativas (CIFPEN), a resposta foi de que tal procedimento nunca havia sido realizado por nenhuma das instituições consultadas.

Em conversa com os responsáveis pelo licenciamento nestes órgãos, que, diga-se de passagem, estão assoberbados com o volume de atividades que lhe são demandadas, é notório o relato de que os processos mais comuns que envolvem espécies nativas são as solicitações de autorização para realizar a supressão dos últimos relictos naturais. Ou seja, mais alarmante do que não conseguir que a sociedade esteja sensibilizada para recompor a vegetação nativa é o fato de que os empreendedores e órgãos licenciadores estão efetivamente se relacionando em função das ínfimas áreas que ainda resistem ao desmatamento.

Ao analisar o desafio de promover o plantio de espécies florestais nativas percebe-se que, em termos de ação do estado, precisamos rapidamente alterar o *módus operandi*, pois não justifica termos profissionais encurralados em um emaranhado de legislação para garantir que as práticas com alto-potencial degradante sejam em certa medida mitigadas. As instituições e profissionais da área ambiental fazem um trabalho importantíssimo, mas sua agenda está desviada, uma vez que a sociedade permanece demandando-os na perspectiva de mitigar danos ambientais.

A idéia de que a Agricultura Familiar pode ter um papel decisivo neste processo pode não ser original, mas é no mínimo instigante. A experiência tem demonstrado que as famílias agricultoras estão vivenciando um processo intenso de envelhecimento, que se explica pela redução nos índices de natalidade e abandono dos jovens quando atingem idade produtiva, além do histórico problema da valorização da força de trabalho dos agricultores familiares, que estão na base da matriz produtiva e, em consequência, estão submetidos a todo tipo de achatamento na sua renda líquida, que é expropriada pelos inúmeros agentes intermediários do processo de beneficiamento e comercialização da produção, assim como pelas políticas de preços impostas pelo estado.

Ainda que nas duas últimas décadas a Agricultura Familiar tenha vivenciado um vigoroso processo de apoio público as suas demandas sociais e econômicas, com destaque para as políticas capitaneadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sabe-se que o investimento público não foi capaz de alterar uma trajetória histórica de injustiças sociais, que num cenário de médio e longo prazo traçam um prognóstico que reforça a decisão de muitas famílias de migrar ou capacitar seus filhos para mudar de atividade.

Os plantios com espécies nativas devem estar inseridos numa perspectiva patrimonial, ou seja, mais do que estar plantando para atender demandas ambientais, a família deverá compreender que esta ação insere-se numa perspectiva de conservação dos recursos naturais do agroecossistema. No processo de implantação e manejo destas áreas deve-se prever a adoção de práticas conservacionistas do solo e água, que reduzam a erosão e promovam a conservação da matéria orgânica do solo. Além da conservação do solo e da água, as práticas priorizadas serão promotoras da vida do solo e da parte aérea, evitando-se desta forma estratégias de cultivo que priorizem produtos químicos de síntese, como adubos de alta solubilidade e produtos agrotóxicos.

Além da recomposição dos espaços com espécies nativas, deve-se prever que uma parte destas sejam espécies perenes. Quando uma família agricultora decidir fazer plantios, que muitas vezes iniciam a produzir seus primeiros frutos anos após o plantio, ou que vão gerar madeira décadas após, por mais que isso ocupe uma porção ínfima de seu agroecossistema, temos a oportunidade de reforçar os laços de afetividade da família com o seu estabelecimento. Estes laços serão ampliados à medida que os tratamentos culturais sejam mais intensos e que os produtos gerados dependam em maior grau das práticas de manejo adotadas.

No sentido de manter a família envolvida com o processo de implantação e manejo das áreas revegetadas com espécies nativas, uma boa estratégia é implantar estas espécies em consórcios com espécies agrícolas, formando o que se denomina sistemas agroflorestais. Os sistemas agroflorestais constituem consórcios de espécies florestais com cultivos ou criações, que neste caso estarão estimulando os membros das famílias a dedicarem maior atenção a área a ser revegetada, uma vez que o cultivo das entre-linhas e entre-plantas poderá possibilitar rendimentos a curto e médio prazos, além de que a alta densidade de plantas irá impedir que os organismos não desejados causem danos aos cultivos.

Esta forma de produzir tem como bases a produção agroecológica, o que terá grande facilidade de ser adotada naqueles agroecossistemas que não praticam a agricultura moderna, altamente dependente de insumos químicos de síntese, mecanização e materiais genéticos que possuem uma alta dependência da matriz energética do petróleo. No entanto, nos agroecossistemas que praticam a agricultura moderna esta ação não deve ser excluída, a ponto de poder este exercício ser um processo de aprendizagem que estimule as famílias a avançar no processo de transição para uma agricultura ambientalmente mais respeitosa.

Para a tomada desta decisão precisamos informar as pessoas sobre a relevância desta ação frente às demandas da sociedade, com ações de educação ambiental para todos os membros das famílias, com especial atenção para as instituições e pessoas que prestam assessoria aos Agricultores Familiares. Esta educação ambiental deve valorizar os conhecimentos locais e conhecer a partir da interação direta com os membros das famílias e instituições locais, quais fatores são vistos como impeditivos para que estas consigam realizar os plantios com espécies nativas.

A questão da oferta de sementes e mudas de espécies nativas também é uma dificuldade a ser superada. Para enfrentar este desafio o estado não pode assumir sozinho esta tarefa, mas de forma complementar, estimulando que a iniciativa privada, com destaque para os agricultores familiares, invista na atividade de coleta de sementes e produção de mudas. Para estimular a formação de viveiros de espécies nativas, o estado deveria desburocratizar estes processos, fortalecendo as iniciativas municipais e de instituições públicas já existentes, mas com a preocupação de não desestimular as iniciativas privadas. Além disto, deveria haver no nível local mecanismo de premiação para os viveiros que comprovassem estar produzindo espécies nativas, mitigando os possíveis riscos financeiros da atividade que carece de todo tipo de suporte técnico para

equacionar questões que perpassam pelo itinerário técnico de coleta de sementes, produção de mudas, estratégias produtivas e questões mercadológicas.

Enfim, a recuperação da biodiversidade local é uma ação que, ademais de desafiadora, está conectada com diversas questões de enorme relevância para a sociedade e que precisa ser pensada e apoiada de forma intensa. Na raiz dos seus problemas está a falta de cuidado com a natureza que permitiu que a riqueza de formas de vida que habitam e compõe os ecossistemas brasileiros sejam dizimados de forma tão agressiva. No pólo oposto do problema, ou seja, na sua solução estão inúmeras possibilidades que dialogam com oportunidades para que setores tão estratégicos para a produção de alimentos como é a Agricultura Familiar, equacione as demandas ambientais da sociedade, que deve investir efetivamente nas famílias para que estas conservem o seu patrimônio e apresentem alternativas às novas gerações, para que os filhos e netos dos pais e mães que decidirem recuperar parte de seus agroecossistemas com espécies nativas possam permanecer na terra.